

Ata da 91ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada em 23 de agosto de 2019

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, às doze horas e trinta minutos, no Plenário Legislativo "Vereador Emílio Francisco Ferreira", realizou-se a 91ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Antônio Maria da Silveira Ramos, vice-Presidente Vereador Hilde-
mir Araújo de Carvalho, 1º Secretário Vereador Fábio Vitor Mendes Molesto e 2º Secretário Vereador Márcio Nilton dos Santos Lobato. Estiveram presentes os Vereadores(as): Benedito Rocha de Oliveira Neto, Ediléia da Silva Neves, Maria das Graças Molesto dos Santos, Vanderson Garcia Ferreira e Wilkerson Santos da Silva Sarges. Havendo número legal de Vereadores, o Presidente obedecendo o preceito regimental, declarou aberta a sessão, autorizando a leitura da Pauta nº 020/19. Não havendo expediente, passou para a apresentação das matérias: 02 (dois) Requerimentos S/N/2019 da Vereadora Maria das Graças, ao Executivo Municipal. 1º Requer o conserto de buracos na Travessa Cantídio Guimarães entre as Ruas 28 de Março e Augusto Filho. 2º Requer a reforma da Escola Raimunda Fernandes da Conceição de Recreio. 03 (três) Requerimentos S/N/2019 do Vereador Fábio Vitor, ao Executivo Municipal. 1º Requer que o nome da Professora aposentada, Senhora Estefânia da Conceição Borges, seja eternizado em uma das salas da Escola Hesketh Condurui. 2º Requer a reforma da Escola Municipal de Andaraí. 3º Requer a reforma da Escola Júlia Santana da Comunidade de Ananirim. Após a apresentação das matérias, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores e Senhoras Vereadores(as). Não havendo uso da palavra, o Presidente observando a ausência do Vereador Joel Carlos Vale de Lima, autor das matérias a serem discutidas e votadas e com base no Artigo 180, § 3º do Regimento Interno da Câmara, declarou prejudicada as proposições, ficando sua deliberação para a próxima sessão. Nada mais havendo a tra-

tar, Convocou os Vereadores(as) para a próxima Sessão em seu horário regimental e deu por encerrada a sessão. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, foi assinada pelos Vereadores(as) presentes.

Câmara Municipal de Guruçá
Poder Legislativo
APROVADO por 09 (nove) votos
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Guruçá
-m: 30 / 08 / 2019
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
Sec. Log.